

ATA DA 51ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 30 de novembro de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove, às nove
2 horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da
4 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, reuniram-se para a 51ª
5 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
6 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Fábio**
7 **Carvalho Alvarenga Peixoto**, Vice-Presidente do Conselho Gestor
8 do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, representante da **PGE**,
9 as conselheiras e conselheiros adiante indicados: **Dra. Maria**
10 **Tereza Bezerra Farias Sales**, representando o Conselho de
11 Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Marilene da**
12 **Páscoa Barros**, representante da Secretaria da Ciência,
13 Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**; **Dr. Márcio dos Santos**
14 **Alencar Freitas**, representando a Secretaria da Cultura do Estado
15 do Ceará - **SECULT**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representado a
16 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dr. Raimundo**
17 **Batista de Oliveira**, representando a 1ª Promotoria de Justiça do
18 Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dr. João Gualberto**
19 **Feitosa Soares**, representando o Programa Estadual de Proteção e
20 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Francisco José de Oliveira**
21 **Silva**, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
22 - **SEFAZ**. Justificou Ausência: a representante da Procuradoria
23 Geral de Justiça - **PGJ** e o representante da Assembléia
24 Legislativa do Estado do Ceará - **AL**. Faltaram: a representante
25 do Centro de Apoio da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
26 Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; o
27 representante da Secretaria do Turismo - **SETUR**. Sem
28 Representação: as 03 (três) ONG's. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
29 **Peixoto**, Vice-Presidente do Conselho Estadual Gestor do FDID -
30 **PGE** cumprimentou a todos os presentes. Em seguida abriu a sessão
31 lendo a Pauta da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual
32 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Verificada a
33 existência de quórum a sessão foi aberta. Ordem do dia -
34 Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária do
35 CEG/FDID, que foi aprovada por unanimidade por todos os
36 Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação do
37 demonstrativo financeiro dos valores recolhidos ao FDID,
38 referente ao mês de outubro de 2009, no valor total de R\$
39 991.658,58 (novecentos e noventa e hum mil seiscentos e
40 cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), depósitos
41 de R\$ 40.150,88 (quarenta mil cento e cinquenta reais e oitenta
42 e oito centavos), e rendimentos de R\$ 6.188,34 (seis mil cento e
43 oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) que foi
44 aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros. Terceiro
45 Ponto: Deliberação sobre a solicitação da Procuradoria Geral do

ATA DA 51ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 30 de novembro de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

46 Estado referente à prorrogação do Convênio de Descentralização
47 Orçamentária nº 01/08. Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto
48 falou que a Procuradoria Geral do Estado enviou o Ofício
49 PGE/PROPAMA nº 1014/2009, solicitando a prorrogação do convênio
50 alegando que se faz necessária, uma vez que considerando o tempo
51 entre a realização da licitação do próximo certame e a data de
52 conclusão do Plano de Trabalho, ainda que esse processo esteja
53 bastante avançado, não haverá tempo hábil para a execução de
54 todas as atividades previstas no plano de trabalho. Por isso,
55 solicita prorrogar o prazo para junho de 2010. Lembrou aos
56 Conselheiros que esse é o processo que houve uma licitação
57 realizada pela Procuradoria Geral de Justiça que teve de ser
58 anulada, porque pelo Convênio de Descentralização Orçamentária,
59 a licitação deveria ter sido realizada pela Procuradoria Geral
60 do Estado, e o tempo se tornou exíguo por conta dessa nova
61 licitação, daí o pedido de prorrogação. Informou que a respeito
62 do pedido existem duas observações da Secretaria Executiva do
63 Conselho: uma solicitando que o ofício seja assinado pelo
64 Procurador-Geral do Estado, no caso deve ser ratificado, e a
65 outra que seja alterado no item 3 do plano de trabalho o término
66 da execução porque está constando dezembro de 2009, quando
67 deveria constar junho de 2010 como foi solicitado no ofício.
68 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** solicitou esclarecimento
69 com relação ao desembolso anual dos recursos dos convênios, de
70 como é feito quando este passa de um ano para outro, se existe
71 algum problema contábil para o Fundo. **Dr. Fábio Carvalho**
72 **Alvarenga Peixoto** falou que não tem problema porque não tem
73 rubrica orçamentária, não recebe orçamento. Os valores são
74 depositados em conta e são administrados pelo Conselho Gestor,
75 não são repassados pelo Governo do Estado. **Dra. Marilene da**
76 **Páscoa Barros** disse também não ter problema. **Dra. Maria Tereza**
77 **Bezerra Farias Sales** indagou ao Dr. Fábio se já foi gasto algum
78 valor do convênio e se todas as compras são sequenciais, e se
79 serão feitas em uma única licitação. **Dr. Fábio Carvalho**
80 **Alvarenga Peixoto** respondeu que não foram feitas as compras e
81 que a licitação era única. Colocou em votação a solicitação da
82 Procuradoria Geral do Estado, que foi aprovada com as sugestões
83 da Secretaria Executiva do Conselho. Quarto Ponto: Comunicação
84 da Procuradoria Geral do Estado sobre a execução do Termo de
85 Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/09 celebrado
86 entre o FDID e a PGE. Disse ter sido informado pela Secretaria
87 Executiva que essa comunicação não havia chegado a esta
88 Procuradoria Geral de Justiça, mas era para informar sobre o
89 andamento da execução do Termo de Descentralização de Crédito
90 Orçamentário, não necessitando por enquanto de prorrogação, pois

91 as coisas estão correndo de acordo com o necessário. **Dra. Maria**
92 **Tereza Bezerra Farias Sales** indagou se o Conselho havia votado
93 no convênio por precaução. **Dra. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto**
94 respondeu que a votação foi referente ao Projeto de
95 Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Estado,
96 apresentado em 2008, e este é o projeto apresentado em 2009, que
97 é para realizar Ciclo de Seminários, os quais ainda não
98 começaram a ser realizados porque não foi concluída a licitação
99 do material a ser utilizado nos mesmos. São dois projetos
100 distintos. **Quinto Ponto: Assuntos Gerais:** Falou que tinha duas
101 informações para dar aos Conselheiros: A primeira é que foi
102 enviado ofício ao Dr. Wladimir Maia Furtado parabenizando a
103 equipe da Diretoria de Organização e Informática da Procuradoria
104 Geral de Justiça, pelo desenvolvimento do sistema de arrecadação
105 dos recursos do FDID, moção proposta pela Conselheira
106 representante do CAOMECE, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira; e a
107 segunda é para registrar que a 45ª reunião ordinária agendada
108 para o dia 13 de abril (feriado de Fortaleza) foi realizada no
109 dia 17 de abril como 9ª Reunião Extraordinária. Há ainda um
110 informe que foi noticiado que Fortaleza dá exemplo contra a
111 clandestinidade em matéria em que se destaca o fim do comércio
112 ilegal de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, onde o Presidente do
113 Sindicato da Distribuição de GLP, Celso Bandeira de Melo elogia
114 o trabalho do Ministério Público Estadual do Ceará no
115 engajamento nessa questão. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto**
116 facultou a palavra aos Conselheiros. **Dr. João Gualberto Feitosa**
117 **Soares** falou da reportagem que foi veiculada, onde o Ministério
118 Público do Estado do Ceará foi exaltado no combate à
119 clandestinidade do GLP. Fez uma explanação sobre o GLP. Disse
120 que o GLP, conhecido como gás butano, é o principal gás
121 utilizado no Brasil, em outros países como o Afeganistão, é
122 utilizado o gás propano. O gás pode ser butano ou buteno,
123 propano ou propeno. Existem mais de vinte gases que podem ser
124 extraídos para a revenda e queima. Informou que o gás de cozinha
125 no Brasil só pode ser utilizado para cozinha (cocção) ou para as
126 empilhadeiras. A Lei 8.176 prevê que é crime a utilização do gás
127 em veículos ou outra utilização. É uma atividade regulada pela
128 Agência Nacional de Petróleo - ANP, e constitui infração ao
129 Código de Defesa do Consumidor porque o art. 39, inciso XIII,
130 dispõe que o fornecedor de produto ou serviço só poderá colocar
131 no mercado de consumo qualquer produto ou serviço se estiver de
132 acordo com as normas que regulamentam a matéria. Existem várias
133 normas regulamentadoras e legislação específica da ANP
134 ,portarias e regulamentos. Falou que esse trabalho não se deve
135 somente a sua pessoa. Que houve esse Congresso Mundial no Rio de

136 Janeiro, onde o trabalho do Ministério Público do Ceará foi
137 exaltado pela sua intolerância. É a única capital do Brasil que
138 a intolerância é zero. Falou que em Fortaleza não se vê nenhum
139 botijão em calçada, que ainda existe clandestinidade em média 5%
140 (cinco por cento) mas é muito escondido e que está sendo
141 combatido, e essa ação está se desenvolvendo com muita
142 frequência no interior do Estado. O Coordenador do Segmento de
143 GLP, Júlio César Lerario fez uma fiscalização em Fortaleza e não
144 encontrou nenhum botijão nas calçadas. Informou que antes, o
145 infrator era multado e se fazia um Termo de Ajustamento de
146 Conduta e após o pagamento da multa, de acordo com o número de
147 botijões, esses eram devolvidos ao infrator. De acordo com o
148 Código de Defesa do Consumidor a multa é de R\$ 200 UFIR que
149 equivale a R\$493,80. Atualmente mesmo com o pagamento das
150 multas, os botijões não estão sendo devolvidos, esses vão ser
151 entregues daqui para o mês de janeiro para a Secretaria do
152 Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará porque é
153 uma das normas da lei, é o perdimento dos bens apreendidos, e
154 esses perdimentos estão sendo decretados em prol das obras do
155 Estado do Ceará. Disse que esse trabalho havia sido iniciado há
156 muitos anos e a pessoa que entrou forte foi o Dr. Valter Filho,
157 Coordenador do antigo DECOM, especializado em Defesa
158 Comunitária. Disse já ter trabalhado no DECON na época da Dra.
159 Vanja Fontenele e da Dra. Ângela Gondim, e ele acompanhou esse
160 trabalho. Com a mudança de DECON para PROCON esse combate
161 aumentou ainda mais e está sendo realizado no interior do
162 Estado, como também na região metropolitana. Os botijões estão
163 sendo recolhidos a um revendedor autorizado ou a uma
164 distribuidora. Como a Procuradoria Geral de Justiça não tem um
165 veículo específico para essa atividade, a requisição é feita a
166 um distribuidor ou revendedor autorizado. Uma vez requisitado o
167 caminhão, não é dito o seu itinerário para não vazar a
168 informação, e os infratores não recolherem os botijões. Disse
169 que o importante é apreender os botijões para o infrator ter um
170 prejuízo maior. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** perguntou
171 ao Dr. João Gualberto se o DECON trabalha por blitz, e se os
172 veículos utilizados são de parcerias com algum órgão municipal
173 ou com o DETRAN. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** respondeu que
174 para fazer esse controle a denúncia vem anônima (telefone,
175 carta) de interessados, porque nesse ramo é como briga de
176 gangues. Falou quando o DECON executa essas visitas fazem uma
177 varredura e é apreendido tudo o que estiver de errado. Às vezes
178 são apreendidos botijões da própria pessoa que denunciou.
179 Informou que o transporte de gás deve ser realizado em veículo,
180 e nunca em moto, e é visto a entrega até em caixa de papelão

181 amarrado com uma liga, e outra maneira também visto é a
182 comercialização através de pessoa que está desempregada e pega
183 dois ou três botijões com o dono da revenda, em consignação,
184 para pagar com o apurado. No interior a apreensão está sendo
185 realizada, inclusive já foram apreendidos vários caminhões
186 pequenos, porque às vezes a pessoa tem uma revenda autorizada
187 pela ANP e quer ampliar o seu raio de ação concorrendo com
188 outro, colocando o caminhão ao lado dos concorrentes. Disse ser
189 concorrência desleal e esse está fazendo um depósito
190 clandestino, ao mesmo tempo fixo e volante (com o uso do
191 motoqueiro). Disse que foi apreendido recentemente um carro
192 Saveiro no bairro da Serrinha e tem outros pontos para serem
193 feitas as apreensões. Disse que já havia trabalhado como
194 Coordenador de Fiscalização do DECON na gestão da Dra. Evânia e
195 que entendia essa parte, inclusive sabe das portarias,
196 resoluções, inclusive sabe das metragens. **Dr. Fábio Carvalho**
197 **alvarenga Peixoto** agradeceu ao Dr. Gualberto primeiro pela
198 explanação que fizera e depois pela intolerância como foi bem
199 destacada na reportagem. **Dra. Rimena Alves Praciano** sugeriu que
200 o Conselho começasse a refletir sobre o lançamento do Edital
201 para 2010. Perguntou aos Conselheiros se eles estavam lembrando
202 que foram realizadas algumas alterações na legislação do Fundo,
203 onde a análise dos projetos passou a ser realizada a partir da
204 carta-consulta, e que acha que foi sugestão da Secretaria do
205 Turismo. Disse ter uma sugestão e que gostaria que os
206 Conselheiros pensassem se não poderia voltar os projetos a serem
207 apresentados nos moldes do que era no início do FDID. Falou que
208 não se tinha uma demanda de projetos que justificasse uma
209 primeira etapa desclassificatória, e que infelizmente o Conselho
210 só tem apoiado projetos apresentados pelo governo do Estado. Que
211 ainda não tem acento no Conselho entidades que não sejam de
212 entidades públicas. Não acredita que justifique uma seleção
213 pública, um concurso público que embora com recursos do FDID
214 regulado por suas leis, mas também entra a lei nº 8.666. Sugeriu
215 voltar a seleção dos projetos como era antigamente sem a carta-
216 consulta. Disse ter colocado esse pensamento porque quando
217 existe um volume muito grande de projetos é necessário que se
218 faça essa triagem, mas que no Fundo nunca havia passado de dez
219 projetos. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou que era
220 contra essa ideia porque o sentido da proposta da carta-consulta
221 não era só com relação a quantidade de projetos que entrariam,
222 mas também era uma forma de se evitar que fossem elaborados
223 projetos que no final estivessem totalmente fora dos requisitos
224 exigidos pelo FDID. Disse que o Conselho recebeu projetos de
225 prefeituras solicitando a construção de barragens, e elas

226 alegavam que gastavam dinheiro para fazerem os projetos e esses
227 não eram aprovados. Que o sentido da carta-consulta tinha dois
228 indicativos: o primeiro era evitar que os proponentes
229 elaborassem um projeto maior, complexo e não tivesse nenhuma
230 correlação com o FDID, e o segundo era que imaginando que o
231 Conselho iria fazer um trabalho de divulgação, para trazer as
232 entidades não governamentais para o Conselho, ou reformular essa
233 legislação, pois estava vendo que muitas entidades estão se
234 habilitando. **Dra. Rimena Alves Praciano** disse que queria voltar
235 para a questão do Edital. Que quando este é lançado se perde um
236 ou dois meses para selecionar a carta-consulta, e depois mais um
237 tempo para a aprovar os projetos, e que por isso os convênios
238 estão começando a serem executados no mês de agosto. Falou ter
239 acompanhado a seleção de projetos de subvenção social do Estado
240 que é realizada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
241 Social - STDS onde a Secretaria da Saúde, Educação e Cultura,
242 também têm acento, e que por esta lei o edital do concurso
243 público tem que ser lançado no último trimestre do exercício
244 anterior ao que ele vai ser executado. E que lá estão
245 trabalhando para que os convênios fiquem prontos nos meses de
246 janeiro e fevereiro. Falou que a sua preocupação não é mudar as
247 regras do jogo, mas sim, fazer com que o Conselho acerte cada
248 vez mais. **Dra. Maria Ivonete Batista Albuquerque** disse que antes
249 os projetos eram aprovados no ano anterior para serem executados
250 no ano seguinte. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que com a
251 carta-consulta não está dando certo, imagine sem ela. **Dr.**
252 **Raimundo Batista de Oliveira** disse que a carta-consulta funciona
253 como um juízo de admissibilidade para evitar que futuramente se
254 tenham gastos com projetos enormes e sejam indeferidos pelo
255 Conselho. **Dra. Rimena Alves Praciano** disse que a carta-consulta
256 funciona como uma triagem quando a demanda é grande, de
257 cinquenta a cem projetos. **Dr. Raimundo Batista Oliveira**
258 discordou. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou que o
259 Conselho deveria definir quantos dias após a entrega da carta-
260 consulta o Conselho teria para aprová-la. **Dra. Rimena Alves**
261 **Praciano** disse que o Conselho se reunia uma vez por mês, e em
262 uma reunião avalia a carta-consulta e em outra os projetos. **Dra.**
263 **Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou que o problema é não ser
264 proposta, o problema é o Conselho ter uma agenda que pudesse ser
265 diferenciada, marcada uma reunião extraordinária entre a entrega
266 da carta-consulta e a reunião seguinte. Acredita que não é a
267 função da carta-consulta que é indevida, mas sim convocar uma
268 reunião extraordinária para selecioná-las. Quando a Secretaria
269 Executiva informasse que tinha recebido todas as cartas-
270 consultas de acordo com o Edital, seria marcada uma reunião

271 extraordinária para o Conselho avaliá-las e não se passava mais
272 de um mês, entendendo que é a melhor condução. Quanto ao
273 convênio da PGE o que está acontecendo não foi falta de
274 celeridade, foi porque houve uma mudança para o convênio de
275 descentralização orçamentária que o processo teve que ser
276 retomado do zero. Se não tivesse acontecido essa mudança, ele já
277 teria sido concluído. **Dra. Rimena Alves Praciano** falou que
278 finalizando a sua colocação queria lembrar que na Secretaria da
279 Saúde, a Controladoria Geral da União - CGU, tem orientado para
280 que os convênios sejam concluídos no mesmo exercício financeiro,
281 por isso é mais um motivo para ela estar falando deste assunto.
282 Pois a Dra. Maria Tereza perguntou como é que ficava a liberação
283 dos recursos de um ano para o outro. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
284 **Farias Sales** disse que a informação dada nesta reunião é que o
285 FDID não trabalha com o orçamento que as secretarias trabalham,
286 e que por esta justificativa que a prorrogação do convênio foi
287 acatada. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que os convênios
288 se regem pela lei nº 8.666, naquilo que couber, pois não era o
289 caso do Conselho fixar o projeto a dotação orçamentária anual.
290 **Dra. Rimena Alves Praciano** disse que a orientação da
291 Controladoria é que os convênios comecem a ser executados num
292 mesmo exercício. No FDID os projetos são recebidos até março e
293 aprovados em julho, pois se leva quase um ano para serem
294 aprovados. **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que na subvenção
295 social era diferente, é para um ano. Os convênios podem ser até
296 por tempo indeterminado. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**
297 propôs uma agenda mínima, e fez uma primeira sugestão que era
298 quando as propostas fossem entregues deveria ser convocada uma
299 reunião extraordinária do Conselho; e uma segunda proposta era
300 que dependendo de quantos projetos fossem demandados, o Conselho
301 teria condição de apressar a análise porque reduziria o prazo
302 para abril ou maio. **Dra. Rimena Alves Praciano** disse que
303 qualquer modificação que venha ocorrer vai mudar algumas
304 Resoluções. Sugeriu que o Edital saísse no mês de janeiro. **Dra.**
305 **Maria Tereza Bezerra Farias Sales** falou que diante da colocação
306 da Dra. Rimena, o Conselho poderia submeter que a Secretaria
307 Executiva analisasse quais seriam esses instrumentos normativos
308 que poderiam sofrer alterações de prazos. **Dra. Maria Ivonete**
309 **Batista Albuquerque** falou que são as Resoluções do Conselho
310 Gestor de nº22 que define a data para apresentação de projetos,
311 e a de nº24 que dispõe sobre o trâmite do procedimento
312 administrativo no âmbito do Conselho Estadual Gestor do FDID, e
313 que a carta-consulta foi colocada este ano como experiência.
314 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse que não foi notado
315 que do ano de 2007 até agora um grande aumento de projetos, e

316 que por isso se conclui que com dez projetos será possível
317 trabalhar com prazos menores. Foi visto que entre a experiência
318 e a prática não se obteve um resultado efetivo, e se foi dado
319 três meses para apresentar projetos, o Conselho deve pensar em
320 reduzir o prazo do Edital como sugerido pela Dra. Rimena para
321 que todo o processo seja reduzido para três meses (edital,
322 análise e aprovação). **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** deu a
323 idéia de que todo o projeto fosse submetido à Secretaria para
324 exame, e se este não se enquadrasse nas regras do fundo, a mesma
325 não receberia. **Dra. Maria Ivonete Batista Albuquerque** falou que
326 a Secretaria Executiva vê a parte documental examinando e
327 expedindo nota técnica para que a análise e relatoria sejam
328 realizadas pelo Conselheiro a quem o projeto foi distribuído,
329 conforme Resolução. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** falou como
330 funciona em duas entidades estatais: a Agência Nacional do
331 Petróleo e o Instituto de Resseguros do Brasil que contratam os
332 serviços de empresas terceirizadas para fazerem a triagem nos
333 documentos de qualquer requerimento a elas endereçadas, e na
334 falta de algum deles, os outros documentos não são recebidos.
335 Após toda documentação regularizada é que a empresa envia os
336 documentos para as empresas entidades. Sugeriu que esse serviço
337 fosse realizado pela Secretaria do Conselho. **Dr. Raimundo**
338 **Batista de Oliveira** disse achar que esse serviço não deveria
339 ficar só a cargo da Secretaria, teria que ser submetido ao
340 Conselho, pois é concentrar poder demais para a Secretaria e os
341 projetos não podem sofrer barramento desta. A Secretaria informa
342 ao relator, e ele submete ao Conselho. **Dra. Maria Ivonete**
343 **Batista Albuquerque** falou que ela não podia barrar projetos, a
344 decisão teria que vir do Conselho. **Dra. Marilene da Páscoa**
345 **Barros** falou que antes da carta-consulta os projetos ao chegar
346 no Conselho não tinham mais chance. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
347 **Peixoto** comentou que com a carta-consulta já são poucos
348 projetos, e sem esta, não se aprova nenhum. **Dr. Raimundo Batista**
349 **de Oliveira** falou que o que está sendo contra é concentrar esse
350 juízo na Secretaria do Conselho, pois não pode, não deve. **Dr.**
351 **João Gualberto Feitosa Soares** disse que estava falando do
352 absurdo como já havia acontecido, de uma prefeitura ter
353 apresentado um projeto e quem havia assinado tinha sido o
354 Secretário. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** falou que o absurdo
355 é a Secretaria quem vai dizer, ela recebe o processo e leva para
356 o Conselho decidir. **Dra. Rimena Alves Praciano** informou que na
357 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social o processo de
358 seleção de projetos é realizado em duas etapas: a primeira é
359 para análise documental. Somente passa para a segunda etapa quem
360 for aceito na primeira, e que lá conseguiram fazer o processo de

361 seleção em três meses. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto**
362 comentou que com o prazo de quarenta e cinco dias, poucos
363 apresentam, e se reduzir para quinze dias, não teremos projetos.
364 **Dra. Marilene da Páscoa Barros** falou que a necessidade é deles,
365 o dinheiro está aí. **Dra. Rimena Alves Praciano** comentou que os
366 convênios demoram muito para serem executados. **Dra. Maria Tereza**
367 **Bezerra Farias Sales** falou que o Conselho discute porque não são
368 apresentados mais projetos, e perguntou se o meio de divulgação
369 não era ainda insipiente, se seria necessário arranjar uma
370 estratégia para que as pessoas conheçam o FDID. **Dr. João**
371 **Gualberto Feitosa Soares** disse que esse Conselho está agindo
372 dentro da lei. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse que
373 os outros órgãos do governo fazem as mesmas exigências. **Dra.**
374 **Marilene da Páscoa Barros** disse ser a favor de rever os prazos
375 para a seleção de projetos. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto**
376 perguntou se alguém teria alguma proposta para votação. **Dra.**
377 **Rimena Alves Praciano** falou que a proposição dela era voltar
378 como era antes, mas que havia compreendido as alegações dos
379 companheiros, que realmente a triagem feita pela carta-consulta
380 tem surtido um efeito positivo na seleção dos projetos. E disse
381 ainda que fosse encontrada uma maneira para reduzir o tempo do
382 certame. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse achar que
383 a Secretaria Executiva deveria fazer um levantamento de como
384 era, e já sugerir uma tabelinha de como ficaria. **Dra. Maria**
385 **Ivonete Batista Albuquerque** falou que a sugestão deveria ser
386 feita pelos Conselheiros. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**
387 sugeriu que a Conselheira da Secretaria da Saúde apresentasse
388 uma proposta oficial e trouxesse para o Conselho analisar e
389 votar. **Dra. Rimena Alves Praciano** falou que a proposta que ela
390 havia sugerido era sem a carta-consulta, e que havia encaminhado
391 por e-mail para a Secretaria Executiva, mas esta não conseguiu
392 abrir os arquivos. E que a proposta já deveria ser definida no
393 ano de 2009, pois o Edital deve ser publicado no mês de
394 fevereiro de 2010. **Dr. Márcio dos Santos Alencar Freitas** lembrou
395 que está prevista uma reunião para o mês de dezembro. **Dra. Maria**
396 **Ivonete Batista Albuquerque** lembrou que foi criado um grupo de
397 trabalho sugerido pelo representante da Secretaria do Turismo,
398 composta pela SETUR, CONPAM e SECULT, para estudar como seria
399 realizada uma oficina para capacitar as entidades, e que o mesmo
400 havia sugerido também que esse grupo poderia rever a legislação
401 do FDID. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** sugeriu que a
402 Presidência do Conselho enviasse ofício a esse grupo de trabalho
403 solicitando que apresentassem proposições na reunião do mês de
404 dezembro, sob pena de ter prejuízo para a apresentação de
405 projetos em 2010. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** pediu a

406 apresentação de uma proposta concreta. **Dra. Maria Tereza Bezerra**
407 **Farias Sales** falou que a Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio
408 Ambiente foi uma das primeiras usuárias do Fundo, e que tiveram
409 dificuldade porque o convênio começou no meio do ano e terminou
410 no ano seguinte. Sugeriu que fosse pensado essa alteração até
411 março para que os proponentes pudessem ter o ano todo para
412 executar os convênios, e que talvez essas mudanças não pudessem
413 ser feitas nesse ano. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto**
414 indagou aos Conselheiros qual seria a proposta com relação aos
415 prazos. Se existia alguma a ser apresentada. **Dra. Marilene da**
416 **Páscoa Barros** falou que a proposta é que na próxima reunião seja
417 apresentada um cronograma de execução de projetos para o
418 Conselho deliberar. **Dra. Rimena Alves Praciano** disse que iria se
419 juntar ao grupo de trabalho para rever a legislação do FDID,
420 pois já havia trabalhado na Secretaria da Cultura com vários
421 Editais (música, cinema, artes e fotografia). **Dr. Raimundo**
422 **Batista de Oliveira** sugeriu que fosse formalizada uma proposta
423 para que o Conselho possa deliberar, e perguntou quem iria
424 apresentá-la. **Dra. Rimena Alves Praciano** propôs em nome da
425 Secretaria da Saúde que o Edital voltasse a ser como antes. **Dra.**
426 **Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse que não era uma boa
427 sugestão, pois seria um retrocesso, podendo ficar como estava,
428 sugerindo apenas reduzir os prazos. **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga**
429 **Peixoto** falou que os convênios quando realizados no Estado entre
430 secretarias não necessitavam levar para deliberação do Conselho
431 como no FDID. Disse que devem ser respeitadas as reuniões do
432 Conselho, porque se não vai acabar tendo que fazer reunião todos
433 os dias. Pelo que consta na legislação, o Edital deverá ser
434 lançado no mês de fevereiro, as cartas-consultas apresentadas no
435 período de 02 a 23 de março, os projetos apresentados até o dia
436 29 de maio, e aprovados no mês de julho. **Dra. Rimena Alves**
437 **Praciano** falou que depois de tudo feito, o Conselho tem que
438 aprovar os convênios, ou seja, o Conselho tem que aprovar tudo.
439 **Dra. Marilene da Páscoa Barros** disse que entende que quem deve
440 fazer o convênio e publicá-lo é a Assessoria Jurídica do órgão,
441 não a Secretaria Executiva. **Dra. Rimena Alves Praciano** lembrou
442 que a legislação prevê que a Secretaria Executiva faça a análise
443 documental, ficando a análise dos projetos para os Conselheiros.
444 **Dr. Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto** disse que não vê uma
445 maneira de mudar esses prazos como estão, a não ser que se
446 reduza os prazos para apresentação das propostas. **Dra. Maria**
447 **Tereza Bezerra Farias Sales** falou que esses prazos são máximos e
448 não têm prorrogação. **Dra. Maria Ivonete Batista Albuquerque**
449 informou que os prazos são seguidos obedecendo a lei. **Dr. Fábio**
450 **Carvalho Alvarenga Peixoto** informou ao Conselho que havia

451 surgido um fato superveniente, que trata-se de um parecer
452 exarado no dia 30/11 pela Assessoria da Procuradoria Geral de
453 Justiça sobre a solicitação da prorrogação do Convênio nº 01/08
454 da PGE, cuja manifestação cita as duas observações feitas pela
455 Secretaria Executiva, opinando pela correção das irregularidades
456 apontadas, para só então, examinar a proposta de aditivo. Falou
457 que em razão da superveniência do parecer que acabara de chegar,
458 achou por bem reabrir a votação desse item da pauta. **Dr. João**
459 **Gualberto Feitosa Soares** sugeriu que fosse baixado diligência.
460 **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales** disse achar que não teve
461 nada novo. **Dr. Márcio dos Santos Alencar Freitas** sugeriu que a
462 votação fosse revista. **Dra. Maria Tereza Bezerra Farias Sales**
463 propôs ao Presidente que está conduzindo a reunião que fizesse
464 um encaminhamento jurídico, porque ela não viu impedimento em o
465 Conselho ter votado a prorrogação. Mas se ele quisesse fazer o
466 registro citando o número do ofício, e que o parecer chegou
467 posterior a votação e dar os encaminhamentos legais que serão
468 necessários, ela acha que ele pode fazer isso. **Dr. João**
469 **Gualberto Feitosa Soares** disse que a solicitação tem que ser
470 submetida ao Conselho pelo chefe do órgão, e o ofício não foi
471 assinado por ele. Como a proposição foi votada sem assinatura do
472 titular do órgão, acha que deve haver outra votação. **Dr.**
473 **Raimundo Batista de Oliveira** sugeriu que a votação fosse tornada
474 sem efeito e o processo baixado em diligência para que a
475 solicitação seja votada na próxima reunião ordinária. **Dr. Fábio**
476 **Carvalho Alvarenga Peixoto** falou que considerando o parecer da
477 Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, a proposta
478 é a de anular a votação que foi realizada para que seja baixada
479 em diligência o processo nº 8603/2008-4 para ser cumprido o que
480 foi determinado. Facultou a palavra. Indagou se algum dos
481 Conselheiros gostaria de fazer uso da palavra. Como não houve
482 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença de todos
os Conselheiros.

484

Fábio Carvalho Alvarenga Peixoto
Vice-Presidente do CEG/FDID

Márcio dos Santos Alencar Freitas
Conselheiro - SECULT

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SESA

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
Conselheira - CONPAM

Marilene da Páscoa Barros
Conselheira - SECITECE

Raimundo Batista de Oliveira
Conselheiro - PJMA

Francisco José de Oliveira Silva
Conselheiro - SEFAZ